

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 147/98 , de 18 de setembro de 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento , o crédito especial que indica

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir , adicional ao vigente orçamento , crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais ) criando as seguintes dotações :

05 08462281- 033 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

4110 - Obras e instalação - R\$ 55.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 18 de setembro de 1998

  
MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA  
Prefeita Municipal